

**PORTARIA 398/2023 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPIRANGA.**

**DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE  
DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...**

O Sr. **ANTÔNIO HELDER TAVARES CRUZ** - Secretário Municipal de Saúde do Município de Itupiranga - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no **ofício nº 137/2023 - SETOR C.M.S.I.**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) **FRANCINETE MARQUES DOS REIS, CPF: XXX.112.942-49, CARGO: CONSELHEIRA DE SAÚDE**, para que o (a) mesmo (a) possa se deslocar para ir ao TCM - Tribunal de Contas dos Municípios em BELEM/PA, para consulta e orientação sobre alteração da Lei de Criação do Conselho Municipal de Saúde de Itupiranga, no período de 15/08/2023 a 16/08/2023, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde. Atribuindo-lhe 02 (duas diárias) no valor R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada diária, totalizando um montante de R\$ 500,00 (quinhentos reais). De acordo com o Decreto de nº 22/2023 em 19 de Abril de 2023, que regulamenta a Lei Orgânica do Município;

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria;

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 03 (três) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias;

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Secretaria Municipal De Itupiranga, 14 de Agosto de 2023.**

ANTÔNIO HELDER TAVARES CRUZ  
**Secretário Municipal de Saúde**

**Dê-se CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**